



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1175, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Revoga o Decreto nº 1112, de 15 de abril de 2024, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos seus termos, o Decreto nº 1112, de 15 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de agosto de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal